



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Ofício nº 31/2024– Gab -Pres. – Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2024.
Referência: **Encaminha Proposição**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas,

Encaminho anexa, a seguinte proposição aprovada em Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas do dia 20 de maio de 2024, para os fins de direito:

I– REDAÇÃO FINAL:

- a) - Projeto de Lei nº 09/2024 de autoria da Mesa Diretora que, “Altera a Lei Municipal nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal.”

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

PEDRO CESAR
ALVES
CARDOSO:1225953
6697

Assinado de forma digital
por PEDRO CESAR ALVES
CARDOSO:12259536697
Dados: 2024.06.03
14:20:15 -03'00'

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
56 Sob o nº 41/2024
às 15:53 Horas
Bonfinópolis de Minas - MG 03/06/24
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Adm:2017/2020 QUEM AMA CUIDA
Protocolo no Livro Próprio às folhas 8-15
Sob o nº 31/2024
Bonfinópolis de Minas - MG 03/06/24
Assinatura do Responsável

Ao Exmo. Sr.
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG
NESTA.